

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 599/98

“INSTITUI HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NA COPA DO MUNDO DO ANO DE 1998.”

CONSIDERANDO ser a Copa do Mundo um evento de importância Mundial;

CONSIDERANDO ser o Futebol o Esporte mais favorito do Povo Brasileiro;

CONSIDERANDO ainda que os horários dos Jogos coincidem com o expediente normal de trabalho.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estabelecido o expediente nos Órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, nos dias 10, 16 e 23 de Junho do corrente ano, datas da participação da Seleção Brasileira de Futebol, na 1ª (primeira) fase dos Jogos da Copa do Mundo, que será:

- *Dia 10/06 - das 8:00 às 11:00 horas;*
- *Dia 16/06 - das 8:00 às 14:00 horas;*
- *Dia 23/06 - das 8:00 às 14:00 horas.*

Art. 2º. - Excetuam-se do horário estabelecido no artigo 1º. as repartições cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de mil de noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97